

Portaria n.º 5536
De 03 de fevereiro de 2020

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** a servidora pública municipal, Sra. **SANDRA APARECIDA SANTANA FARCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-4.406.456, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 678.895.066-00, que ocupou o cargo efetivo de Professor P-II, nível II-CQM-002-002, grau M, com efeitos retroativos a 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 03 de fevereiro de 2020.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL